

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (CFOT)

PARECER N.: 010/2017

OBJETO: Projeto de Lei n. 4.538 de 08 de março de 2017, que “Autoriza a celebrar Acordo de Confissão e Pagamento de Débitos à empresa Conserbrás Multi Serviços Ltda.”.

AUTORIA: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Vicente de Paula Sousa

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que concede autorização ao Executivo Municipal para celebrar acordo de confissão e pagamento de débitos à empresa Conserbrás Multi Serviços Ltda.

Apresentada emenda e dispensado o interstício, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, em 09 de março de 2017, em ambos os turnos de discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme exposto na mensagem n. 19 exarada pelo Executivo, o Município encontra-se inadimplente com a empresa concessionária de limpeza e recolhimento de resíduos.

Visando regularizar o pagamento, o Executivo pretende celebrar o acordo na forma proposta no Projeto de Lei.

Ao analisar o teor do Projeto e da emenda, identificamos que sobressai o interesse público, haja vista que o pagamento do débito é um dever e as condições indicadas são benéficas ao Município.

Ante o exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2016.

VICENTE DE PAULA SOUSA
Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO
Membro

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Membro